DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 05/03/2025 AS 08:30

DATA DA LEITURA:	26/02/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ/BA
CODIGO	ID. 15787	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 797/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
ABERTURA	05/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	05 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://bnc.org.br/
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			ETP 1.1	denominação, forma farmacêutica, dosagem, apresentação, via de administração, unidade de fornecimento	PROPOSTA			
9.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.2.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.2.2	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.2.7	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.2.8	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.2.6	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.2.6	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.3.2 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
9.3.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR. 4.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
9.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.14. - ANEXO I	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
9.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.6	EXEQUIBILIDADE + PLANILHA DE CUSTO	PODERÁ - PRAZO 02 HORAS			
9.4.4.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - PÁG 32	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
9.4.5	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.4.5	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
9.4.6	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ/BA			X	
9.4.6	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.4.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor unitário e total para o lote de itens, em moeda corrente nacional;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações que atendam às especificações do Termo de Referência 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.14 O licitante deverá, até a data e horário final de recebimento das propostas, enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico e anexo obrigatório do arquivo de proposta, sob pena de desclassificação, em que o simples cadastramento da proposta no sistema não substitui o envio dos documentos da Proposta de Preços, que deverá ter indicação e descrição de forma detalhada das características do objeto da presente licitação, em rigorosa conformidade com as especificações do Edital e seus Anexos, indicando a marca de cada item (se houver), com valor unitário e total de cada item em reais, bem como o valor total do lote, com no máximo, 02 (duas) casas decimais;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.4.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1.000,00 (mil reais).					
9.4.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.4.5	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.17.4. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá obrigatoriamente ser apresentada pelos licitantes por meio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira, prorrogável por igual período, mediante justificativa aceita pela Pregoeira.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.2 / 8.3./8.4/ 9.2.5/9.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				9.3.7	DE INDICES DO BALANÇO		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
9.5	DOCUMENTOS COM VALIDADE 30 DIAS									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				4.14. IMPORTANTE: não serão aceitos documentos enviados através de link de plataformas de compartilhamento de arquivos, será desclassificado o licitante que adotar esse procedimento. 7.5.1.contiver vícios insanáveis; 7.5.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.5.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.7.5.6 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			GLEIDE JEANE PEREIRA GOMES - PREGOEIRA /// e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br // Fone: (77) 3455-1412,					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ/BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					